

Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste

Poder Legislativo Municipal – Estado Minas Gerais

INDICAÇÃO PARLAMENTAR Nº 010-2019

O Vereador que o presente subscreve, no regular uso de sua função legislativa auxiliar, consoante lhe faculta o artigo 134 do Regimento Interno desta Casa; que se digne a Mesa Diretora, ad referendum do plenário, a enviar ofício ao Poder Executivo, indicando-lhe que o Sr. Prefeito determine instalação de iluminação pública na Rua Presidente Kennedy, na altura do nº 88, bem como, no Beco da Rua do Padre Benjamim, na altura do nº 45, no Bairro Belo Horizonte.

DA JUSTIFICATIVA

A população instalada nestes locais aguarda e reclama a instalação da iluminação pública nas vias, na altura dos números indicados. No período estes locais se tornam perigosos pela falta de iluminação, expondo os moradores e usuários da via ao risco.

Desta forma, indica-se que o Poder Executivo promova os estudos e a implementação da iluminação pública nestes locais, segundo demanda dos moradores e usuários, cuja medida será de muita importância para todos.

São Sebastião do Oeste, 07 de Maio de 2019.

Rômulo Roncally Beirigo Vereador